PORTARIA Nº 1857/SIA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Ecovias Imigrantes (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.084695/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Ecovias Imigrantes;

II - código OACI: SIEE;

III - município (UF): São Bernardo do Campo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 47' 04" S / 046° 35' 48" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 12 de fevereiro de 2025

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 373/SIA, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2015, Seção 1, página 8.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2015, Seção 1, página 3.